



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº. 012, DE 12 DE MAIO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste edital, que no período de **16/05 a 27/05/2011** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Presenciais Virtuais, na Modalidade **Subsequente ao Ensino Médio** em Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Eventos, Reabilitação de Dependentes Químicos e Logística.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRILIMINARES

1.1 O Processo Seletivo EAD 2011 será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Comissão de Processo Seletivo Especial, nomeada pelo Reitor através da Portaria nº 229 GR/IFRO/2011. A esta Comissão cabe a responsabilidade de coordenar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

1.2 Os Cursos Técnicos, públicos e gratuitos, objeto do Concurso, serão realizados no Sistema Presencial Virtual, devendo o candidato ter disponibilidade de uma noite por semana para a aula presencial, além de disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Para maiores informações e detalhamento sobre os cursos, o candidato poderá acessar o Catálogo de Cursos a Distância do IFRO através do endereço eletrônico <www.ifro.edu.br>.

1.3 Para ingressar nos Cursos Técnicos Presenciais Virtuais – Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula no curso.

1.4 O Processo Seletivo EAD 2011 será realizado em uma única etapa, que consistirá da aplicação de uma prova com questões de múltipla escolha, conforme detalhado no item 7 deste Edital.

1.5 Será cobrada Taxa de Inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para candidatar-se ao Processo Seletivo.

1.6 O candidato socioeconomicamente vulnerável poderá pleitear isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, de acordo com o disposto no item 5 deste Edital.

1.7 A prova será aplicada nos Polos Regionais EAD do IFRO localizados nas cidades de Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Ji-Paraná, Vilhena e Porto Velho e no Polo Avançado Binacional EAD Guajará-Mirim.

2 DOS LOCAIS, CURSOS E VAGAS OFERTADAS

2.1 Os locais, os cursos e as vagas ofertadas neste certame são os constantes do quadro abaixo:

CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS VIRTUAIS – MODALIDADE SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO				
Polo Regional EAD IFRO	Cursos	Vagas	Cód. Curso	Período
Ariquemes (150 vagas)	Técnico em Meio Ambiente	30	07	Noturno
	Técnico em Segurança do Trabalho	30	08	
	Técnico em Eventos	30	09	
	Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	30	10	
	Técnico em Logística	30	11	

Cacoal (150 vagas)	Técnico em Meio Ambiente	30	12	Noturno
	Técnico em Segurança do Trabalho	30	13	
	Técnico em Eventos	30	14	
	Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	30	15	
	Técnico em Logística	30	16	
Colorado do Oeste (150 vagas)	Técnico em Meio Ambiente	30	17	Noturno
	Técnico em Segurança do Trabalho	30	18	
	Técnico em Eventos	30	19	
	Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	30	20	
	Técnico em Logística	30	21	
Ji-Paraná (150 vagas)	Técnico em Meio Ambiente	30	22	Noturno
	Técnico em Segurança do Trabalho	30	23	
	Técnico em Eventos	30	24	
	Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	30	25	
	Técnico em Logística	30	26	
Vilhena (150 vagas)	Técnico em Meio Ambiente	30	27	Noturno
	Técnico em Segurança do Trabalho	30	28	
	Técnico em Eventos	30	29	
	Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	30	30	
	Técnico em Logística	30	31	
Porto Velho (300 vagas)	Técnico em Meio Ambiente	60	32	Noturno
	Técnico em Segurança do Trabalho	60	33	
	Técnico em Eventos	60	34	
	Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	60	35	
	Técnico em Logística	60	36	
Polo Binacional EAD	Cursos	Vagas	Cód. Curso	Período
Guajará-Mirim (150 vagas)	Técnico em Meio Ambiente	30	37	Noturno
	Técnico em Segurança do Trabalho	30	38	
	Técnico em Eventos	30	39	
	Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	30	40	
	Técnico em Logística	30	41	
TOTAL DE VAGAS		1.200		

2.2 A critério da Comissão de Processo Seletivo EAD 2011, as vagas não ocupadas poderão ser redistribuídas para outros Cursos ou Polos.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **16/05 a 27/05/2011**;

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet no site <www.ifro.edu.br> do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

3.3 Os candidatos que não têm acesso a Internet poderão procurar os Polos nos endereços constantes no Manual do Candidato, durante o período de inscrição, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h, munidos dos documentos constantes no item 3.7, para efetuar sua inscrição.

3.4 As inscrições SOMENTE serão efetivadas após confirmação do pagamento do boleto bancário.

3.5 O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia não se responsabiliza por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

3.7 Para efetuar a inscrição, serão necessários os seguintes documentos: CPF e documento oficial de identificação.

3.8 O manual do Candidato é parte integrante deste edital e estará disponível no site <www.ifro.edu.br>.

3.9 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

3.10 O candidato, no ato da inscrição, deverá escolher o município no qual deseja fazer a prova, dentre as opções constantes do Manual do Candidato, item "POLOS EAD", página 6.

3.11 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, por dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade específica enquadrada no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações pelo Decreto 5.296/2004, deverá comparecer aos Polos constantes no Manual do Candidato no período de **14 a 16 de junho de 2011**, para solicitá-lo. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada de laudo médico atualizado, assinado por especialista na área de sua deficiência (emitido nos últimos 12 meses, contados até a data da prova).
- b) Requerimento disponível no site <www.ifro.edu.br>, corretamente preenchido.

3.12 Não serão aceitas solicitações posteriores ao período previsto no subitem **3.11**.

3.13 A resposta à solicitação de atendimento especial será dada ao solicitante em até 3 (três) dias úteis contados a partir de **16 de junho de 2011**.

4 TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O valor da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo EAD 2011 será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

4.2 A Taxa de Inscrição somente poderá ser paga no Banco do Brasil.

4.3 A Taxa de Inscrição deverá ser paga até o dia **30 de maio de 2011**, até as 14h.

4.4 Pagamentos efetivados fora do prazo acima serão desconsiderados para efeito de confirmação de inscrição.

4.5 Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, exceto em caso de cancelamento do Processo Seletivo EAD 2011.

5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A Isenção da Taxa de Inscrição destina-se ao candidato que, em função de sua condição socioeconômica, possa ser impedido de concorrer ao Processo Seletivo EAD 2011.

5.2 Serão considerados os seguintes critérios para a concessão da referida isenção:

- a) Não estar matriculado em curso técnico e/ou curso de graduação em instituição pública;
- b) Ter cursado todo o Ensino Fundamental e Médio ou equivalente em Instituições da Rede Pública de Educação;
- c) Ter renda per capita de até meio salário mínimo.

5.3 Os candidatos interessados na Isenção da Taxa de Inscrição deverão acessar o site <www.ifro.edu.br>, preencher a Ficha de Inscrição e imprimir o boleto bancário, após este procedimento anexar ao boleto impresso e os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho ou Carteira de motorista;
- b) Comprovante de renda familiar;
- c) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- d) Cópia do Histórico Escolar dos Ensinos Fundamental e Médio.

5.3.1. Os autônomos, além dos documentos citados nas alíneas "a", "c" e "d" do item **5.3**, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro/Identificação de atividades como: pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas;
- b) Carnê de Contribuição do INSS e Comprovante de Programas Sociais (no caso de possuir o benefício).

5.4 Depois de cumpridos os procedimentos acima, de posse dos documentos, o candidato deverá procurar o/a representante da Comissão de Isenção de Taxa nos Polos Regionais EAD do IFRO (Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Ji-Paraná, Vilhena ou Porto Velho) ou no Polo Avançado Binacional EAD (Guajará-Mirim) no período de **16 a 18 de maio de 2011**, das **8h às 11h** e das **14h às 17h**, para requerer a Isenção de Taxa.

5.5 O resultado da isenção da Taxa de Inscrição será divulgado no dia **23 de maio de 2011** no site <www.ifro.edu.br> e nos Polos Regionais EAD do IFRO e Polo Avançado Binacional EAD Guajará-Mirim.

5.6 No ato da divulgação do resultado da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição serão informados a data, o horário e os procedimentos para a retirada do comprovante de isenção.

5.7 O candidato que não comparecer ao Polo para a retirada do Comprovante de Isenção da Inscrição perderá o benefício e somente poderá participar do Processo Seletivo EAD 2011 mediante o pagamento da taxa de inscrição até o prazo estipulado no item **4.3**.

6 LOCAL DE PROVA E CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deverá acessar o site <www.ifro.edu.br> a partir do **dia 13 de junho de 2011** e imprimir o seu Cartão de Confirmação da Inscrição. Caso o candidato não consiga imprimir o seu Cartão, deverá se dirigir ao Polo mais próximo e solicitar sua impressão.

6.2 O local onde o candidato fará prova consta do Cartão de Confirmação da Inscrição. A apresentação desse Cartão é indispensável para o acesso ao local de prova.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência do seu Cartão de Confirmação da Inscrição, bem como a alteração de dados pessoais no site <www.ifro.edu.br>, até a data de **15 de junho de 2011**

6.4 As correções dos dados do Cartão de Confirmação da Inscrição relacionados ao curso escolhido ou local de prova serão efetuadas pela Comissão do Processo Seletivo EAD 2011, no período de **14 e 15 de junho de 2011**.

6.5 Os portões dos locais onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, às **14h** (horário local) do dia **26 de junho de 2011**.

6.6 Não será permitido ao candidato realizar a prova fora do local indicado em seu Cartão de Confirmação da Inscrição.

7 DAS PROVAS

7.1 As provas serão aplicadas no dia **26 de junho de 2011, domingo, das 14h às 18h** (horário local), perfazendo um total de 4 horas de duração.

7.2 O candidato deverá comparecer ao local de prova, indicado no Cartão de Confirmação da Inscrição, uma hora antes do horário previsto para o início da mesma (horário local), munido de documento oficial de identificação (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho), caneta esferográfica transparente nas cores azul ou preta.

7.3 A prova objetiva será composta de 50 questões de múltipla escolha abrangendo os conhecimentos da Educação Básica/Ensino Médio nas seguintes áreas: Língua Portuguesa/Literatura e Matemática, conforme descrito no quadro abaixo:

CURSO TÉCNICO A DISTÂNCIA - MODALIDADE SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (alunos que concluíram a 3ª série do Ensino Médio)		
Área de Conhecimento	Quantidade de Questões	Valor das Questões
Língua Portuguesa/Literatura	30	2,0 pontos cada questão
Matemática	20	

7.4 Os conteúdos programáticos constam no Manual do Candidato, documento complementar a este Edital, disponibilizado no site <www.ifro.edu.br>.

7.5 O candidato deverá responder as questões no Caderno de Questões e transcrever as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

7.6 O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Manual do Candidato.

7.7 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

7.8 Será atribuída nota zero à questão de prova que contenha mais de uma, ou nenhuma resposta assinalada, ou que não for transcrita do Caderno de Questões para a Folha de Respostas.

7.9 Antes de iniciar a prova, o candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do Caderno de Questões. Caso seja constatada alguma irregularidade de impressão, informar imediatamente ao aplicador.

7.10 Durante a realização da prova é expressamente proibida a comunicação entre candidatos, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como, a utilização de livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares, mp3, mp4, palmtop, calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta.

7.11 O candidato somente poderá entregar a prova após decorrida 1 (uma) hora do início de sua aplicação.

7.12 O Candidato somente poderá sair com o Caderno de Questões após decorridas 2 (duas) horas do início da aplicação da prova.

7.13 Os Cadernos de Questões dos candidatos que saírem antes de decorridas 2 (duas) horas do início da aplicação da prova, não serão devolvidos posteriormente.

7.14 Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a sua realização contrariar as regras estabelecidas nos subitens 7.10 e 7.12, bem como, ausentar-se da sala sem autorização durante aplicação da prova.

7.15 O gabarito preliminar será divulgado dia **27 de junho de 2011**.

8 DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra questões da Prova disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do gabarito. Os recursos deverão ser entregues nas Coordenações de Registros Acadêmicos (CRA) dos Polos, nos horários das 8h às 11h e das 14h às 17h.

8.2 A Comissão do Processo Seletivo EAD 2011 terá um prazo de 3 (três) dias úteis para emitir parecer referente aos recursos impetrados pelos candidatos. Os pareceres serão publicados no site <www.ifro.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.3 Se houver alteração do gabarito em função do deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos presentes, independentemente de terem recorrido.

8.4 No caso de anulação de questões, a pontuação relativa à questão anulada será computada para todos os candidatos participantes.

9 DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 As provas serão classificatórias.

9.2 O candidato que não obtiver pontuação (pontuação = zero) será desclassificado.

9.3 Para a obtenção da **NOTA FINAL** será considerada a somatória da pontuação de cada item correto.

9.4 Na classificação final, caso haja coincidência de pontuação entre candidatos, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

- a) Candidato que obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Caso o empate permaneça, o candidato que obtiver maior nota em Matemática;
- c) Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade (candidato mais idoso).

10 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado final do Processo Seletivo EAD 2011, uma vez homologado pelo Reitor do IFRO, será divulgado até o dia **12 de julho de 2011**:

- a) No site: <www.ifro.edu.br>;
- b) Nos murais disponíveis nos Polos Regionais EAD do IFRO (Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Ji-Paraná, Vilhena e Porto Velho) e no Polo Avançado Binacional EAD (Guajará-Mirim).

11 DA MATRÍCULA

11.1 As matrículas para os cursos oferecidos por meio deste edital realizar-se-ão nas Coordenações de Registros Acadêmicos (CRA) dos Polos Regionais EAD do IFRO (Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Ji-Paraná, Vilhena e Porto Velho) e no Polo Avançado Binacional EAD (Guajará-Mirim), das 8h às 11h e das 14h às 17h, nas seguintes datas:

1ª CHAMADA – 13 a 15 de julho de 2011

2ª CHAMADA – 18 e 19 de julho de 2011

11.2 Serão convocados os candidatos, na ordem de sua classificação, até o preenchimento total das vagas oferecidas para cada curso.

11.3 Os candidatos que não efetivarem suas matrículas, no período estipulado, perderão as vagas.

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas.

11.5 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar, além de 2 (duas) fotos 3x4, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico de Nível Médio;
- f) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação para alunos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de alistamento militar para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- i) Para candidatos estrangeiros, além dos itens acima, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

11.6 A matrícula será deferida mediante apresentação de TODA a documentação exigida por este edital.

11.7 O candidato que efetivar sua matrícula compromete-se a frequentar as aulas em conformidade com o calendário acadêmico divulgado pelo IFRO.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia não se responsabiliza pelo fornecimento de alimentação, transporte e hospedagem aos candidatos e/ou responsáveis durante o Processo Seletivo EAD 2011.

12.2 O resultado do Processo Seletivo EAD 2011 é válido exclusivamente para o 2º semestre de 2011.

12.3 O Instituto Federal de Rondônia reserva-se o direito de não ofertar o curso caso 70% das vagas não sejam preenchidas.

12.4 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <www.ifro.edu.br>, bem como alteração deste Edital.

12.5 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, por meio da Comissão do Processo Seletivo EAD 2011.

RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ
Reitor